



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 272 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTÓCOLO Nº 4973
DATA ENTR 03/08/23
HORÁRIO Nº 24
Mentor

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA DR. FUAD RACHILDE, EM FRENTE A PRACINHA DO CENTENÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que na referida localidade não há nenhum redutor de velocidade para garantir maior proteção aos moradores e condutores de veículos, faço essa reivindicação a fim de assegurar a proteção de todos que trafegam ali, já que no local encontra-se uma pracinha que é utilizada por várias crianças e adolescentes, portanto é indispensável à implantação do redutor de velocidade. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Agosto de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE